



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.673/2017.
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.198 DE
03/10/2.017;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 67.480,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(027) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, artísticas, científicas	5.700,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(244) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.580,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(310) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV.	
	.0018 URBANISMO	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E	
	RECAPEAMENTO	
15.451.0018.1014	01 Obras e Instalações	34.200,00
(400) 4.4.90.51.00		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	67.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 67.480,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
	.0022	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007		FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(028) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.700,00
02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV.	
	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.1040		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO AV. M. RAPHAEL	
(490) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	27.575,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0026	TURISMO	
23.695.0026.1026		PAV. ASFÁLTICA ENTORNO C. LAZER	
(492) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	<u>34.205,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES			67.480,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de outubro de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa